



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

06 de Novembro de 2015 - ANO - XIV. Nº 956 - Pág. 01 à 02

## CHEFIA DE GABINETE

### TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20131007004, CELEBRADO EM 07 DE OUTUBRO DE 2013, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, POR MEIO DO GABINETE DO PREFEITO E, DO OUTRO LADO A EMPRESA DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA - ME, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR PACTUADAS. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ com n.º 07.616.162/0001-06, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rod. CE 090 KM 01, 1076, Itambé- CEP: 60.610-140 – Caucaia-CE, através do GABINETE DO PREFEITO, neste ato representado pelo respectivo Chefe de Gabinete, Sr. Raul Gomes Serafim, doravante denominado de CONTRATANTE, e a do outro lado a empresa Dr. Software Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ com o n.º 03.420.933/0001-26, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Batista de Oliveira, nº 200, bairro Papicu, CEP 60.176-030, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, representada neste ato por sua administradora, Sra. Elisângela Patrícia Carneiro Maciel, portadora da RG nº 2008009032068 SSPCE e do CPF nº 902.950.564-87, doravante denominada de CONTRATADA, tem justo e contratado em aditar pela segunda vez, o Contrato nº 20131007004 firmado em 07 de outubro de 2013, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: 1.1. O presente aditivo fundamenta-se no artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no subitem 11.1.3 do Edital de Pregão para Registro de Preços Nº 00.008/2013 e subitem 7.1 do contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO: 2.1. Constitue objeto deste termo, a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12(doze) meses, iniciando-se em 07 de Outubro de 2015 e encerrando-se em 07 de Outubro de 2016. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA: 3.1. Considerando o interesse da administração e o grande benefício decorrente deste contrato, e tendo em vista a preservação do princípio da economicidade, portanto, o objeto do referido instrumento continua condicionado às mesmas exigências estabelecidas no contrato original e de bom alvitre que se proceda a realização do presente Termo Aditivo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: 4.1. Todas as demais cláusulas construtivas ajustadas anteriormente, que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem inalteradas. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: 5.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela administração, no Boletim Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais. Caucaia/CE, 06 de outubro de 2015. Raul Gomes Serafim - Gabinete do Prefeito. MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CONTRATANTE. Elisângela Patrícia Carneiro Maciel – Administradora - Dr. Software Serviços Ltda ME. CONTRATADA.

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 84 /2015, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015. SUSPENDE O VÍNCULO FUNCIONAL DA SERVIDORA, ANA CAROLINA MARTINS DA CONCEIÇÃO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 143, inciso II, alínea a da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO todo o teor do Processo n.º 12452/2015; CONSIDERANDO o Parecer n.º 139/2015 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; CONSIDERANDO o disposto no art. 48, I e art. 49, I, alíneas “a”, “b” e “c” da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a partir de 26/10/2015, à servidora ANA CAROLINA MARTINS DA CONCEIÇÃO, matrícula n.º 36899, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a SUSPENSÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL, pelo período de duração do estágio probatório do cargo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a

partir da data da sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 26 de outubro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 85 /2015, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015. SUSPENDE O VÍNCULO FUNCIONAL DA SERVIDORA, MARIA EUNICE DE OLIVEIRA SILVA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 143, inciso II, alínea a da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO todo o teor do Processo n.º 12460/2015; CONSIDERANDO o Parecer n.º 144/2015 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; CONSIDERANDO o disposto no art. 48, I e art. 49, I, alíneas “a”, “b” e “c” da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a partir de 26/10/2015, à servidora MARIA EUNICE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n.º 47393, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a SUSPENSÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL, pelo período de duração do estágio probatório do cargo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 26 de outubro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 86 /2015, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015. SUSPENDE O VÍNCULO FUNCIONAL DA SERVIDORA, ROSANA MARIA MOURA DE LIMA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 143, inciso II, alínea a da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO todo o teor do Processo n.º 12522/2015; CONSIDERANDO o Parecer n.º 138/2015 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; CONSIDERANDO o disposto no art. 48, I e art. 49, I, alíneas “a”, “b” e “c” da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a partir de 26/10/2015, à servidora ROSANA MARIA MOURA DE LIMA, matrícula n.º 46778, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a SUSPENSÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL, pelo período de duração do estágio probatório do cargo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 26 de outubro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 87 /2015, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015. SUSPENDE O VÍNCULO FUNCIONAL DA SERVIDORA, KELCILENE BARBOSA MAIA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 143, inciso II, alínea a da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO todo o teor do Processo n.º 12567/2015; CONSIDERANDO o Parecer n.º 143/2015 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; CONSIDERANDO o disposto no art. 48, I e art. 49, I, alíneas “a”, “b” e “c” da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a partir de



## — PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

## — VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

## — CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

## — CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

José Castelo Branco Crisóstomo

## — ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

## — PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Francisco Régis Freitas Matos

## — OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ambrósio Ferreira Lima

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barroso

## — CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

## — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Valdene Rífane Gurgel

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Juçara Peixoto da Silva Marques

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Silvio Soares Lobato

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Eriemerson Nobre Gonçalves

## — AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ivan Correia Sales

## — PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Francisco Alberto Martins Neto

## — PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Elano Feijó Damasceno

## — PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

26/10/2015, à servidora KELCILENE BARBOSA MAIA, matrícula n.º 35314, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a SUSPENSÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL, pelo período de duração do estágio probatório do cargo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 26 de outubro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 88 /2015, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015. SUSPENDE O VÍNCULO FUNCIONAL DA SERVIDORA, MIRLENE NOGUEIRA RODRIGUES, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 143, inciso II, alínea a da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO todo o teor do Processo n.º 12588/2015; CONSIDERANDO o Parecer n.º 142/2015 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; CONSIDERANDO o disposto no art. 48, I e art. 49, I, alíneas “a”, “b” e “c” da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a partir de 26/10/2015, à servidora MIRLENE NOGUEIRA RODRIGUES, matrícula n.º 35325, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a SUSPENSÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL, pelo período de duração do estágio probatório do cargo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, junto à SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 26 de outubro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### ERRATA

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE – ERRATA AO EXTRATO DE CREDENCIAMENTO, cujo objeto é: O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DEVIDAMENTE AUTORIZADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS PARA ATUAR COMO ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS VISANDO FORMULAR, EXECUTAR E AVALIAR AÇÕES, SEM ÔNUS FINANCEIRO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL CAUCAIA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. Na publicação do Estrato de Credenciamento no Diário Oficial ao texto que se seguem: Onde lê-se: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/20015, leia-se: EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2015. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.